



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022.

O projeto, de autoria da vereadora Elaine Oliveira, altera o Decreto Legislativo nº 01/2019, que consolida as honrarias e títulos honoríficos outorgados pela Câmara Municipal de Garça, incluindo ao Prêmio Policial Padrão a indicação de uma representante da Delegacia de Defesa da Mulher e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da outorga de honraria pela Câmara Municipal de Garça.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução do Decreto Legislativo estão consignados em dotações próprias, atendendo assim o que prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, que disciplina a execução orçamentária.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).